



RESOLUÇÃO Nº 3, de 5 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº 17, de 7 de dezembro de 2022, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador/SC – CMSB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAÇADOR - CMSB, no uso de suas atribuições legais, mais o previsto na Lei nº 2.330, de 7 de junho de 2006, e Lei Complementar nº 279, de 16 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº 17, de 7 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a aprovação da execução do Projeto Monitoramento da Qualidade da Água do Rio do Peixe no Perímetro Rural e Urbano do Município de Caçador/SC, de autoria de Roger Francisco Ferreira de Campos, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMSB realizada no dia 5 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 32,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 17, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 5 de fevereiro de 2024.

Tiago Borga - PRESIDENTE DO CMSB.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BA0-1582-EAEB-F46C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO BORGA (CPF 031.XXX.XXX-29) em 09/02/2024 14:25:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/1BA0-1582-EAEB-F46C>